



Ofício nº 163/2026 – GP

Jacareí, 08 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 28/2026**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ</b>
PROTOCOLO GERAL Nº <u>219</u>
DATA <u>10/04/2026</u>
<i>margareth.</i>
<b>FUNCIÓNÁRIO</b>

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 182/2026-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 19 de março de 2026, recebido nesta Prefeitura no dia 20 de março de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 28/2026, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 113/2026 – SS-DA, expedido pela Secretaria de Saúde, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

CELSO FLORENCIO DE SOUZA  
Prefeito do Município de Jacareí

HERNANI BARRETO  
Secretário de Governo



**Memorando nº 113/2026 – SS-DA.**

Jacareí, data da assinatura digital.

**Ao Chefe de Gabinete do Prefeito**

**Assunto:** Encaminhamento de respostas – Pedido de Informações nº 28/2026

Prezado,

Em atendimento ao Pedido de Informações nº 28/2026, encaminhamos, abaixo, as respostas aos questionamentos formulados:

Cumpramos destacar inicialmente que o Município de Jacareí dispõe de uma rede estruturada e capilarizada de atenção à saúde, organizada em diferentes níveis assistenciais, garantindo atendimento contínuo e integral à população.

A Atenção Primária à Saúde conta com 18 Unidades Municipais de Saúde da Família (UMSF), distribuídas em todas as regiões do município, com atuação multiprofissional e foco no atendimento territorializado, preventivo e resolutivo.

Essas unidades são apoiadas por equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), ampliando a resolutividade da atenção básica e promovendo cuidado integrado à população.

A rede municipal contempla, ainda, outros equipamentos essenciais, como unidades de pronto atendimento com funcionamento 24 horas, serviços especializados de saúde mental por meio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), laboratório municipal, farmácias, centros de especialidades e demais serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

Cumpramos destacar, ainda, que a rede municipal de saúde encontra-se em processo contínuo de expansão e qualificação de sua infraestrutura, com 4 (quatro) novas unidades em fase de



edificação, localizadas nos bairros Jardim Esperança, Jardim Imperial, Jardim Luiza e Jardim do Marquês.

Paralelamente, há programação de intervenções estruturais relevantes, incluindo a reforma da unidade Bandeira Branca, a reforma da UPA do Parque Meia Lua e a remodelação da unidade do Jardim Emília, iniciativas que visam aprimorar as condições de atendimento e a qualidade dos serviços ofertados à população.

Dessa forma, a estrutura física e organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Jacareí evidencia a complexidade e a abrangência dos serviços prestados, o que demanda planejamento contínuo, gestão eficiente de contratos e permanente acompanhamento da execução dos serviços de apoio, dentre os quais se inserem as atividades de limpeza e zeladoria.

**1. Qual é a situação atual dos contratos vigentes para a prestação de serviços de limpeza e zeladoria nas unidades de saúde do município de Jacareí?**

Os serviços de limpeza e zeladoria nas unidades de saúde do município de Jacareí são executados por meio de contrato administrativo vigente, o qual foi regularmente prorrogado recentemente pelo período de 12 (doze) meses.

A execução contratual ocorre de forma contínua e regular, com acompanhamento e fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, não havendo interrupção na prestação dos serviços.

**2. Existe processo administrativo em andamento relacionado à renovação, prorrogação, rescisão ou substituição desses contratos?**

Não.

**2.1. Em caso positivo, favor detalhar.**

Prejudicado.



**3. Houve alguma intercorrência administrativa, contratual ou financeira envolvendo proposta de renovação ou prorrogação do contrato atualmente vigente?**

**3.1. Em caso afirmativo, favor esclarecer a natureza dessas intercorrências e as providências adotadas pela Administração Municipal.**

Durante o processo de prorrogação contratual, houve solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro por parte da empresa contratada, a qual foi analisada pela Administração Municipal sob os aspectos técnicos e jurídicos pertinentes.

Após a devida instrução processual, foi concedido reequilíbrio parcial.

**4. Quais empresas atualmente prestam serviços de limpeza e zeladoria nas unidades de saúde do município de Jacareí?**

**4.1. Favor informar os números dos contratos administrativos relacionados a esses serviços, seus respectivos prazos de vigência, valores contratuais e a secretaria responsável pela gestão contratual.**

Atualmente, os serviços de limpeza e zeladoria nas unidades de saúde do município de Jacareí são prestados pela empresa J.M. Ribeiro Neto Paisagismo, contratada por meio de instrumento administrativo vigente.

O contrato administrativo nº 4.009.00/2024 encontra-se vigente, tendo sido prorrogado pelo período de 12 (doze) meses.

O valor contratual mensal é de R\$ 429.679,94 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), estando a gestão e fiscalização sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**5. Existe previsão de substituição de empresa ou realização de nova contratação para execução desses serviços?**

**5.1. Em caso positivo, favor informar o cronograma previsto para eventual transição.**



Há previsão de realização de novo procedimento licitatório para a contratação dos serviços de limpeza e zeladoria.

A Administração Municipal encontra-se adotando as providências internas necessárias à estruturação do certame, incluindo estudos técnicos e elaboração dos documentos preparatórios.

**6. Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração Municipal para garantir a continuidade dos serviços de limpeza e zeladoria nas unidades de saúde durante eventual processo de renovação ou substituição contratual?**

O contrato vigente foi regularmente prorrogado, possuindo ainda 12 (doze) meses de vigência, o que assegura a continuidade da prestação dos serviços.

Além disso, a Administração Municipal mantém fiscalização contratual ativa, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com acompanhamento contínuo da execução dos serviços e exigência de apresentação regular da documentação mensal pertinente.

**7. Favor encaminhar cópia dos contratos vigentes e de eventuais aditivos contratuais relacionados à prestação de serviços de limpeza e zeladoria nas unidades de saúde do município.**

O contrato se encontra no portal da transparência, através do link <https://egov.jacarei.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/contratos>.

Assinado eletronicamente por AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES  
CAMBAUVA:02621396852  
Data: 2020/04/07 14:24:25-0300  
Assinatura: 02621396852

**AGUIDA ELENA  
BERGAMO FERNANDES  
CAMBAUVA:02621396852**

**DRA. AGUIDA ELENA B. F. CAMBAÚVA  
Secretária de Saúde**

Assinado eletronicamente por THULIO CORREA D'AVILA  
Data: 2020/04/07 10:34:23-0300  
Assinatura: 02621396852

**THULIO  
CORREA D  
AVILA  
THULIO CORREA D'AVILA  
Diretor Administrativo**